



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 176 /2018

GILBERTO ANGELO LAZZARI,
PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS
GUEDES, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA
PROJETO DE DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º - aprova o projeto de desmembramento de **parte dos lotes 34 e 36, do 15º Bloco da Fazenda Ressaca**, localizado no perímetro urbano de Barra Grande, Município de Faxinal dos Guedes, **com área de 35.000,00m²**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**, Projeto elaborado pelo Agrimensor e Especialista em Georreferenciamento Carlos Elisio Stähelin, CREA/SC 25.201-9.

Art. 2º - desmembramento de **parte dos lotes 34 e 36, do 15º Bloco da Fazenda Ressaca**, localizado no Perímetro Urbano de Barra Grande, Município de Faxinal dos Guedes, **com área de 35.000,00m²**, conforme descrição a seguir: **Chácara 01**, localizado no lado ímpar da Rua 07 de Setembro, distante 366,19 metros da esquina com a Rua Olavo Bilac, com área total de **3.704,40 m²**, ao **NORTE** - Confronta com área remanescente em 80,25 metros; **LESTE** - Confronta com área remanescente em 44,00 metros; **OESTE** - Confronta com terras de Avelino Bragagnolo Ind. e Com. S/A (M.24.387) em 44,88 metros; **SUL** Confronta com a Rua 7 de setembro em 87,65 metros; **Chácara 02**, localizado no lado ímpar da Rua 7 de Setembro, distante 806,34 metros da esquina com a Rua Olavo Bilac, com área total de **1.871,00 m²**, conforme descrição a seguir: **NORTE** - Confronta com parte do lote 43 de Arlindo Pagnunsatt Reg. 15.718 em 32,08 metros; **LESTE** - Confronta com parte do lote 36 de Avelino Bragagnolo Ind. e Com. S/A-M.6.244 em 59,18 metros; **OESTE** - Confronta com a Chácara 03 em 59,05 metros; **SUL** - Confronta com a Rua 7 de Setembro em 31,80 metros; **Chácara 03**, localizado no lado ímpar da Rua 7 de Setembro, distante 794,34 metros da esquina com a Rua Olavo Bilac, com área total de **3.980,00 m²**, conforme descrição a seguir: **NORTE** Confronta com parte do lote 43 de Arlindo Pagnunsatt Reg. 15.718 em 74,22 metros; **LESTE** Confronta com a Chácara em 59,05 metros; **OESTE** - Confronta com área remanescente em 49,04 metros; **SUL**- Confronta com parte da área



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

remanescente em 61,54 metros e com a Rua 7 de Setembro em 12,00 metros; **SITUAÇÃO DO REMANESCENTE** - **Área remanescente**, localizado no lado ímpar da Rua 7 de Setembro, distante 453,84 metros da esquina com a Rua Olavo Bilac, **com área total de 25.444,60m²**, conforme descrição a seguir: **NORTE** - Confronta com parte do lote 37 e 38 de Neri Valentim Iop – M.18.611 em 34,97m, com terras de Avelino Bragagnolo Ind. e Com. S/A-M.24.387 em 149,89m, com parte do lote 43 de Arlindo Pagnunsatt Reg. 15.718 em 158,18m, e com a Chácara 03 em 61,54m; **SUL**- Confronta a Rua 7 de Setembro em 11,69m, em 235,28m, em 93,53m, e com a Chácara 01 em 80,25m; **LESTE** - Confronta com a Chácara 03 em 49,04m; **OESTE** - Confronta com a Chácara 01 em 44,00m, com terras de Avelino Bragagnolo Ind. e Com. S/A – M.24.387 em 34,49m; e com a Estrada Municipal em 87,01m;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal